

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**RESOLUÇÃO Nº 10/2022 - PROEX (11.00.49)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 13 de Julho de 2022**

Reconhece a Empresa Júnior **Projetos em Engenharia Química - PROJEQ**, como uma Empresa Júnior da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação da Profa. **Ana Flávia Santos Coelho**.

A Pró-Reitora de Extensão, Profa Berla Moreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROGEP Nº 2385 de 25 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº **23074.055130/2022-19** cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior **Projetos em Engenharia Química - PROJEQ**, como sendo, a partir do dia **13/07/2022**, uma Empresa Junior da UFPB vinculada ao curso de graduação em **Engenharia Química ou Química Industrial**, tendo como orientadora o(a) Professor(a) **Ana Flávia Santos Coelho**, matrícula SIAPE **2412735**.

Art. 2º. Modificações no plano acadêmico, bem como, substituições de docentes-orientadores, devem ser submetidos à esta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2022 11:35)*

BERLA MOREIRA DE MORAES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1860347

**Processo Associado: 23074.055130/2022-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação:

**9b333bbee7**